

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº: 279527

DATA:30 de janeiro de 2009.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE Nº 4, CONJUNTO 2, QUADRA QS 1031, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: medindo 15,00 m de frente, 15,00 m de fundo, 10,00 m pela lateral direita, 10,00 m pela lateral esquerda, totalizando 150,00 m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com lotes 11 e 12, pela lateral direita com lote 3 e pela lateral esquerda com lote 5.

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: AV.1 da matrícula nº 216235, datada de 07 de abril de 2003, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

AV.1/279527

DATA:30 de janeiro de 2009.

LOTEAMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 27 de novembro de 2008, firmado por COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, acompanhado de Projeto de Urbanismo e Parcelamento URB-03/2001, PUR-03/2001, Memorial Descritivo MDE-03/2001, constituído das partes A, B e Anexo I, constando: nomenclaturas, dimensões, confrontações, superfícies e uso das unidades imobiliárias e Páginas do Jornal "Diário Oficial do Distrito Federal" de 22 de julho de 2008, que publicou o Decreto Governamental nº 29.280, relativo à revalidação do Decreto Governamental nº 28.160 de 30 de julho de 2007 relativo à aprovação do projeto supracitado. OBJETO: Inclusão desta unidade no loteamento urbano denominado ADE OESTE - EXPANSÃO RESIDENCIAL OESTE DE SAMAMBAIA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA. Averbado por \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/279527

DATA:20 de janeiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 10 de dezembro de 2013, lavrada no 7º Ofício de Notas de Samambaia, DF, livro 0316, folhas 023/028. VENDEDORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **GILSON PAULO CRUZ DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.040.923 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.053.021-92, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$140.999,99. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/279527

DATA:20 de janeiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública, mencionada no R.2. DEVEDORA FIDUCIANTE: **GILSON PAULO CRUZ DE SOUZA**, qualificado no R.2. CREDORA FIDUCIÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$133.949,99. FORMA DE PAGAMENTO: 168 prestações mensais e sucessivas, financiado pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30 dias após a lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

01

279.527

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Selo digital: T.JDF.T20230300008425VJYTPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Incidirá atualização monetária mensal, corrigindo-se, conseqüentemente, o valor da prestação, a partir da data da apresentação da proposta de acordo com a variação do IGPM da FGV, calculado de acordo com a variação "Pro-rata tempore die". VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$140.999,99. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/279527

DATA:05 de janeiro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 21 de dezembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 12/12/2022/944/0000230, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 3881322862122022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$140.999,99. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 19/01/2023 08:52:37.

(buscas realizadas até 17 DE JANEIRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300008425VJYT

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registroidemoveisdf.com.br](http://www.registroidemoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 4.

